

Processo:	020200112025
Fls.:	226
Rubrica:	

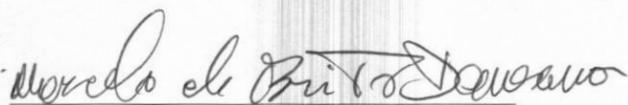


ESTADO DO MARANHÃO  
 CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA  
 CNPJ: 01.616.261/0001-01  
 Rua Manoel Severo – Centro Administrativo – Centro – Bom Lugar

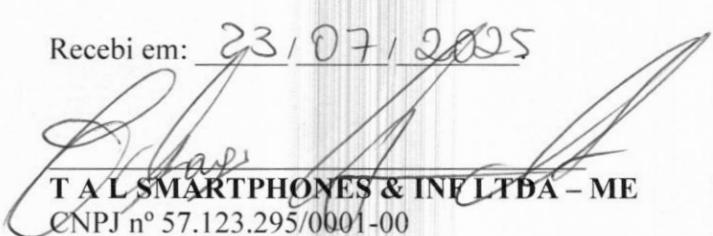
### ATO CONVOCATÓRIO

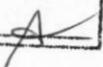
Pelo presente instrumento e com base na Dispensa nº013/2025, convocamos o proponente **T A L SMARTPHONES & INF LTDA – ME**, Situada na RUA OSVALDO CRUZ, 397, CENTRO, BACABAL/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.123.295/0001-00, para assinatura Ata de Registro de Preços a ser celebrada entre esta Câmara Municipal e essa proponente supra. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA VISANDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA. As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 23 de julho de 2025.

  
 MARCELO DE BRITO DAMASCENA  
 Presidente da Câmara

Recebi em: 23/07/2025

  
**T A L SMARTPHONES & INF LTDA – ME**  
 CNPJ nº 57.123.295/0001-00

Processo: 0707001/2025  
 Fls.: 227  
 Rubrica: 



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA**  
**CNPJ: 01.616.261/0001-01**

Rua Manoel Severo – Centro Administrativo – Centro – Bom Lugar

**PROCESSO ADM. N° 0707001/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 013/2025**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2025**

Aos 23 dias do mês de julho do ano de 2025, A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR-MA, inscrito no CNPJ nº01.616.261/0001-01, com sede na Rua Manoel Severo s/nº, Cep 65.704-000, BOM LUGAR-MA, neste ato representada por seu presidente, o Sr. MARCELO DE BRITO DAMASCENA, portador do CPF nº 045.\*\*\*.013-\*\*, resolve registrar os preços da empresa signatária, vencedora da DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 013/2025, sob o regime do Sistema de REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA VISANDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA, conforme descrito no Aviso e seus Anexos, a teor do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

**1. FORNECEDOR, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:**

<b>Razão Social: T A L SMARTPHONES &amp; INF LTDA – ME</b>				
<b>CNPJ.: 57.123.295/0001-00</b>				
<b>Endereço: RUA OSVALDO CRUZ, 397, CENTRO, BACABAL/MA</b>				
<b>Representante: THYAGO AGUIAR LEITE</b>				
<b>CPF.: 600.***.183-**</b>				
ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	COMPUTADOR COMPLETO - PROCESSADOR I3 8GB RAM 256GB SSD - TECLADO USB, MOUSE USB, MOUSEPAD, CAIXA DE SOM USB, MONITOR 20" LED	1	R\$ 2.099,00	R\$ 2.099,00
2	NOBREAK 700VA BIVOLT	3	R\$ 799,00	R\$ 2.397,00
3	NOTEBOOK I3 12 GERAÇÃO - 8GB 256GB SSD - TELA DE 15.6	1	R\$ 4.795,00	R\$ 4.795,00
4	MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP-L2540DW 110/127V	1	R\$ 3.999,00	R\$ 3.999,00
5	NOBREAK 1400VA BIVOLT	1	R\$ 1.299,00	R\$ 1.299,00
6	MULTIFUNCIONAL EPSON L3250 ECOTANK 127/220V	1	R\$ 2.249,00	R\$ 2.249,00
7	REFIL TINTA EPSON T544 PRETO ORIGINAL EPSON	25	R\$ 86,00	R\$ 2.150,00
8	REFIL TINTA EPSON T544 AMARELO ORIGINAL EPSON	25	R\$ 86,00	R\$ 2.150,00



Processo: 0707091-2025  
 Fls.: 228  
 Rubrica: 



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA**  
**CNPJ: 01.616.261/0001-01**

**Rua Manoel Severo – Centro Administrativo – Centro – Bom Lugar**

9	REFIL TINTA EPSON T544 VERMELHO ORIGINAL EPSON	25	R\$ 86,00	R\$ 2.150,00
10	REFIL TINTA EPSON T544 AZUL ORIGINAL EPSON	25	R\$ 86,00	R\$ 2.150,00
11	CARTUCHO TONER BROTHER TN-2340	1	R\$ 181,00	R\$ 181,00
12	UNIDADE DE CILINDRO BROTHER DR- 2340	1	R\$ 165,00	R\$ 165,00
13	PENDRIVE 64GB 3.0 USB	15	R\$ 81,00	R\$ 1.215,00
14	CAIXA DE SOM PARTYBOX ESSENTIAL	2	R\$ 2.045,00	R\$ 4.090,00
15	PLACA MAE DDR3 1155	1	R\$ 395,00	R\$ 395,00
16	MEMORIA RAM DDR3 8GB	1	R\$ 195,00	R\$ 195,00
17	FONTE ATX 230W	2	R\$ 155,00	R\$ 310,00
18	SSD SATA 256GB	4	R\$ 380,00	R\$ 1.520,00
19	MESA DE SOM 6 CANIS SB MP3 BLUETOOTH PHATOM POER 48v P10	1	R\$ 315,00	R\$ 315,00
20	MICROFONE PARTYBOX DUPLO SEM FIO 2 GERAÇÃO	1	R\$ 675,00	R\$ 675,00
21	PROJETOR 3800 LUMENS WIFI BLUETOOTH ALTO FALANTE INTEGRADO FULL HD PROJEÇÃO ATÉ 150"	1	R\$ 1.399,00	R\$ 1.399,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 35.898,00</b>

1.1. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os itens, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

## **2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**

2.1 O ajuste com fornecedor registrado será formalizado pela Contratante, mediante assinatura de Termo de Contrato ou instrumento equivalente, observadas as disposições contidas no Aviso da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº.013/2025.

2.2 O compromisso de execução só estará caracterizado mediante Contrato ou documento equivalente, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Aviso da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 013/2025.

2.3 A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos, efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

2.4. Os materiais e equipamentos deverão ser fornecidos após a respectiva assinatura do contrato ou documento equivalente.

## **3. DA VALIDADE DA ATA**



Processo: 020200110025  
Fls.: 229  
Rubrica: A

ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA  
CNPJ: 01.616.261/0001-01  
Rua Manoel Severo – Centro Administrativo – Centro – Bom Lugar

3.1 A ata de registro de preços terá prazo de validade de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

#### 4. DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, ou supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

#### 5. DOS USUÁRIOS

5.1. Nos termos do § 2º do Art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuênciam do órgão gerenciador, de acordo com as condições e as regras estabelecidas na legislação aplicável à matéria.

5.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração da utilização da ata de registro de preços;

5.1.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.3. As adesões às atas somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização do órgão gerenciador, o "carona" deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata.

5.1.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.2. Os órgãos usuários não serão obrigados a comprar os bens registrados dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços, podendo valer-se de outros meios legais para adquiri-los, observado o disposto neste Aviso e seus anexos.

#### 6. DO CANCELAMENTO

6.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Processo:	0707001/2025
Fls.:	230
Rubrica:	



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA  
CNPJ: 01.616.261/0001-01**

**Rua Manoel Severo – Centro Administrativo – Centro – Bom Lugar**

II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - Sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do **caput** do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do **caput** será formalizado por despacho fundamentado.

6.3. O cancelamento do registro de preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I - Por razão de interesse público; ou
- II - A pedido do fornecedor.

## **7. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

7.1. As condições gerais DO FORNECIMENTO, tais como os prazos para execução e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do (s) fornecedor (es) registrado(s), sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e minuta do contrato.

7.2. As condições de execução e aceitação, faturamento, pagamento, garantia, penalizações e sanções, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e outras expressamente relacionadas no Termo de Referência, Minuta do Contrato e Aviso do DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 013/2025 e seus Anexos, constante do Processo Administrativo nº 0707001/2025 integram a presente Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

## **8. DA DIVULGAÇÃO E ASSINATURA**

8.1 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

## **9. DO FORO**

9.1. Fica eleito o Foro do Município de Bacabal, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

Processo: 27090012025  
Fls.: 231  
Rubrica: A



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA  
CNPJ: 01.616.261/0001-01  
Rua Manoel Severo – Centro Administrativo – Centro – Bom Lugar

E por estarem de acordo, as partes Contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em 03 (três) vias de igual teor.

BOM LUGAR/MA, 23 de julho de 2025

*Marcelo de Brito Damascena*  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

CNPJ.: 01.616.261/0001-01

MARCELO DE BRITO DAMASCENA

Presidente

*Thyago Aguiar Leite*  
TAL SMARTPHONES & INF LTDA – ME

CNPJ nº: 57.123.295/0001-00

Nome: THYAGO AGUIAR LEITE

Cargo: PROPRIETÁRIO

R.G.: 12\*\*23\*\*-6 SESC-MA

TESTEMUNHAS:

- 1) *Bruno Souza* CPF: 912.371.063-20
- 2) *Daniel So* CPF: 062.484.423-03



Processo: 0502001/2025  
Fls.: 232  
Rubrica: [Signature]

ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA  
CNPJ: 01.616.261/0001-01  
Rua Manoel Severo – Centro Administrativo – Centro – Bom Lugar

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre a Câmara Municipal de BOM LUGAR - MA e a proponente cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025, cujo objeto trata-se do REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA VISANDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA.

<b>Razão Social:</b> T A L SMARTPHONES & INF LTDA - ME				
<b>CNPJ.:</b> 57.123.295/0001-00				
<b>Endereço:</b> RUA OSVALDO CRUZ, 397, CENTRO, BACABAL/MA				
<b>Representante:</b> THYAGO AGUIAR LEITE				
<b>CPF.:</b> 600.***.183-**				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	COMPUTADOR COMPLETO - PROCESSADOR I3 8GB RAM 256GB SSD - TECLADO USB, MOUSE USB, MOUSEPAD, CAIXA DE SOM USB, MONITOR 20" LED	1	R\$ 2.099,00	R\$ 2.099,00
2	NOBREAK 700VA BIVOLT	3	R\$ 799,00	R\$ 2.397,00
3	NOTEBOOK I3 12 GERAÇÃO - 8GB 256GB SSD - TELA DE 15.6	1	R\$ 4.795,00	R\$ 4.795,00
4	MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP-L2540DW 110/127V	1	R\$ 3.999,00	R\$ 3.999,00
5	NOBREAK 1400VA BIVOLT	1	R\$ 1.299,00	R\$ 1.299,00
6	MULTIFUNCIONAL EPSON L3250 ECOTANK 127/220V	1	R\$ 2.249,00	R\$ 2.249,00
7	REFIL TINTA EPSON T544 PRETO ORIGINAL EPSON	25	R\$ 86,00	R\$ 2.150,00
8	REFIL TINTA EPSON T544 AMARELO ORIGINAL EPSON	25	R\$ 86,00	R\$ 2.150,00
9	REFIL TINTA EPSON T544 VERMELHO ORIGINAL EPSON	25	R\$ 86,00	R\$ 2.150,00
10	REFIL TINTA EPSON T544 AZUL ORIGINAL EPSON	25	R\$ 86,00	R\$ 2.150,00
11	CARTUCHO TONER BROTHER TN-2340	1	R\$ 181,00	R\$ 181,00
12	UNIDADE DE CILINDRO BROTHER DR-2340	1	R\$ 165,00	R\$ 165,00
13	PENDRIVE 64GB 3.0 USB	15	R\$ 81,00	R\$ 1.215,00
14	CAIXA DE SOM PARTYBOX ESSENTIAL	2	R\$ 2.045,00	R\$ 4.090,00
15	PLACA MAE DDR3 1155	1	R\$ 395,00	R\$ 395,00
16	MEMORIA RAM DDR3 8GB	1	R\$ 195,00	R\$ 195,00
17	FONTE ATX 230W	2	R\$ 155,00	R\$ 310,00



Processo 0702001/2025  
Fls.: 233  
Rubrica: *[Signature]*

ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA  
CNPJ: 01.616.261/0001-01  
Rua Manoel Severo – Centro Administrativo – Centro – Bom Lugar

18	SSD SATA 256GB	4	R\$ 380,00	R\$ 1.520,00
19	MESA DE SOM 6 CANIS SB MP3 BLUETOOTH PHATOM POER 48v P10	1	R\$ 315,00	R\$ 315,00
20	MICROFONE PARTYBOX DUPLO SEM FIO 2 GERAÇÃO	1	R\$ 675,00	R\$ 675,00
21	PROJETOR 3800 LUMENS WIFI BLUETOOTH ALTO FALANTE INTEGRADO FULL HD PROJEÇÃO ATÉ 150"	1	R\$ 1.399,00	R\$ 1.399,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 35.898,00</b>

Bom Lugar, MA, 23 de julho de 2025

MARCELO DE BRITO DAMASCENA  
Presidente da Câmara

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EXTRATO DA ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS : 013/2025**

Processo: 070100112025  
Fls.: 234  
Pátria: 

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre a Câmara Municipal de BOM LUGAR – MA e a proponente cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025, cujo objeto trata-se do REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA VISANDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA.

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	COMPUTADOR COMPLETO - PROCESSADOR I3 8GB RAM 256GB SSD - TECLADO USB, MOUSE USB, MOUSEPAD, CAIXA DE SOM USB, MONITOR 20" LED	1	R\$ 2.099,00	R\$ 2.099,00
2	NOBREAK 700VA BIVOLT	3	R\$ 799,00	R\$ 2.397,00
3	NOTEBOOK I3 12 GERAÇÃO - 8GB 256GB SSD - TELA DE 15.6	1	R\$ 4.795,00	R\$ 4.795,00
4	MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP-L2540DW 110/127V	1	R\$ 3.999,00	R\$ 3.999,00
5	NOBREAK 1400VA BIVOLT	1	R\$ 1.299,00	R\$ 1.299,00
6	MULTIFUNCIONAL EPSON L3250 ECOTANK 127/220V	1	R\$ 2.249,00	R\$ 2.249,00
7	REFIL TINTA EPSON T544 PRETO ORIGINAL EPSON	25	R\$ 86,00	R\$ 2.150,00
8	REFIL TINTA EPSON T544 AMARELO ORIGINAL EPSON	25	R\$ 86,00	R\$ 2.150,00
9	REFIL TINTA EPSON T544 VERMELHO ORIGINAL EPSON	25	R\$ 86,00	R\$ 2.150,00
10	REFIL TINTA EPSON T544 AZUL ORIGINAL EPSON	25	R\$ 86,00	R\$ 2.150,00
11	CARTUCHO TONER BROTHER TN-2340	1	R\$ 181,00	R\$ 181,00
12	UNIDADE DE CILINDRO BROTHER DR-2340	1	R\$ 165,00	R\$ 165,00
13	PENDRIVE 64GB 3.0 USB	15	R\$ 81,00	R\$ 1.215,00
14	CAIXA DE SOM PARTYBOX ESSENTIAL	2	R\$ 2.045,00	R\$ 4.090,00
15	PLACA MAE DDR3 1155	1	R\$ 395,00	R\$ 395,00
16	MEMORIA RAM DDR3 8GB	1	R\$ 195,00	R\$ 195,00
17	FONTE ATX 230W	2	R\$ 155,00	R\$ 310,00
18	SSD SATA 256GB	4	R\$ 380,00	R\$ 1.520,00
19	MESA DE SOM 6 CANIS SB MP3 BLUETOOTH PHATOM POER 48v P10	1	R\$ 315,00	R\$ 315,00
20	MICROFONE PARTYBOX DUPLO SEM FIO 2 GERAÇÃO	1	R\$ 675,00	R\$ 675,00
21	PROJETOR 3800 LUMENS WIFI BLUETOOTH ALTO FALANTE INTEGRADO FULL HD POJEÇÃO ATE 150"	1	R\$ 1.399,00	R\$ 1.399,00

**VALOR TOTAL R\$ 35.898,00**


Bom Lugar, MA, 23 de julho de 2025

Processo:	2020012025
FIs.:	235
Rubrica:	

MARCELO DE BRITO DAMASCENA  
Presidente da Câmara

